



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves para atuar como Juíza Auxiliar da Execução.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, *caput*, da Portaria Conjunta nº 3.659, de 25 de setembro de 2020, segundo o qual *“O Juízo Auxiliar da Execução – JAE, vinculado à Corregedoria Regional, será coordenado por um Juiz do Trabalho, titular ou substituto, designado por ato da Corregedoria Regional, que exercerá essa função pelo prazo de até dois anos, prorrogável uma única vez por igual período.”*

CONSIDERANDO as disposições do art. 16 do Regulamento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a redação dada pelo Provimento nº 279, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do Proad nº 5603/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Juíza do Trabalho Adriana Seelig Gonçalves para atuar como Juíza Auxiliar da Execução, no período de 04 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único – O assistente da referida Juíza ficará vinculado ao Juízo Auxiliar da Execução enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.^a LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional